

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 050/2016,
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 07 DE MARÇO DE 2016,
AUTORIA:- Vereador ALCIDES GONÇALVES DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo regentense, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração aos **Ilustres e Renomados Servidores Públicos Municipais ligados à área da saúde.**

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente todos os servidores que militam no referido estabelecimento de saúde que, sem sombra de dúvidas, se doaram – e se doam – de forma incansável em prol dos nossos munícipes.

Na oportunidade gostaríamos de ressaltar a brilhante iniciativa destes servidores, mormente em relação a belíssima reunião (ocorrida no último dia 04 de março) que abordou o assunto da dengue e suas transmissões.

Em especial gostaríamos de saldar aos nossos queridos amigos e amigas: FABIANA SABINO BENTO, FABIANA MORCELI, MARCÍLIO CARVALHO, MAYARA GERVAZONI MADEIRA, VANDERLEY ANTONIO DE LUCA, JUNIOR RAMPASSO, ALÉM DE TODOS(AS) OS(AS) AGENTES QUE ESTÃO ATUANDO FIRME E DE FORMA INCANSÁVEL NO COMBATE AO TEMIDO MOSQUITO DA DENGUE QUE TANTO TEM PREJUDICADO A POPULAÇÃO NOS ÚLTIMOS TEMPOS.

Portanto, externamos os nossos sinceros cumprimentos extensivos a todos os dignos e valorosos funcionários, que (ali) juntos formam uma grande e verdadeira equipe.

Aqui em nossa cidade esses funcionários vêm a cada dia desempenhando com muita eficiência um ótimo trabalho junto à comunidade, sendo merecedores de nosso respeito e da nossa consideração.

Sendo assim estes Vereadores, gostariam de prestar essa justa homenagem à classe de Servidores ligados à essencial área da saúde, que com muita dedicação prestam importantes serviços de excelência à toda comunidade regentense nas diversas tarefas que se propõem a executar.

É a Moção, na qual rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela merecida honraria e, ainda, por sua dedicação contínua e profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções passa a ser neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Que da presente seja encaminhado ofício aos homenageados para o devido conhecimento – inclusive a atual Secretária Municipal: Ilma. Sra. Dalva Maria Silveira Liboni – desta feita, asseverando-lhes os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 07 de Março de 2016.

Vereador **ALCIDES GONÇALVES DA SILVA**